CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 14 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Sarzedo, 10 de fevereiro de 2025.

Às Suas Excelências,

Vereadores da Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Solicitação de Notificação à Copasa sobre Serviço de Reparação Insatisfatório.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, após apreciação e aprovação pelo Plenário, que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando providências junto à Copasa em razão da inadequação do serviço realizado em **01/02/2025**, na **Rua Laudelino Silvério, nº 507, Bairro Serra Azul**. O referido serviço ocasionou rachaduras e danos estruturais no local, afetando diretamente a moradora e outros residentes.

Justificativa:

Conforme relato da moradora, o reparo executado pela Copasa no dia **01/02/2025** resultou no surgimento de **rachaduras e sinais de desgaste já no dia seguinte, 02/02/2025**. Ao buscar esclarecimentos junto à empresa, foi informada de que o problema estaria relacionado ao descarte inadequado de água pluvial na rede

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 10/02/2025
Hora: 15:48
Juana Kelly
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

de esgoto, o que teria intensificado os danos e provocado um vazamento contínuo de água.

Diante desse cenário, faz-se necessária uma intervenção imediata para averiguar as causas do problema e garantir a correta reparação da área afetada, prevenindo agravamentos e futuros transtornos à população.

Diante do exposto, requer-se que:

1. A Copasa realize inspeção técnica urgente no local para identificar as causas do problema e apresentar um diagnóstico detalhado;
2. Caso seja confirmada a falha no serviço realizado, a empresa providencie, de imediato, a reparação necessária;
3. Seja realizada uma revisão completa da rede de esgoto e drenagem pluvial, a fim de evitar a reincidência do problema;
4. A Copasa forneça um posicionamento oficial sobre as medidas corretivas que serão adotadas para solucionar a situação e prevenir novas ocorrências.

Dessa forma, solicita-se que sejam tomadas as providências cabíveis para assegurar a correção dos danos e garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Vereador Presidente-DC

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

ANEXO I

FOTO REGISTRADA NO DIA 02/02/2025 REFERENTE AO SERVIÇO REALIZADO NO DIA 01/02/2025.

